



Crato
PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2026, Edição nº6033 - Crato/CE

Quarta- Feira, 26 de Agosto de 2026.

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0115/2026, de 26 de Agosto de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.436.175,00 (SEIS MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
06.01 - Secretaria Municipal de Financas			
04.129.0601.2.022	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0216	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
04.122.0701.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestao		
0314	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
0313	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			650.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			650.000,00
08.01 - Secretaria Municipal de Seguranca Publica			
06.122.0801.2.037	Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Seguranca Publica		
0396	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			70.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
06.122.0802.2.042	Gestao Administrativa do DEMUTRAN		
0469	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			900.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			900.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0901.1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais		
0569	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
15.452.1001.2.053	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
0829	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.800.000,00
17.122.1001.2.052	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0795	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 0115/2026, de 26 de Agosto de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.100.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
18.122.1101.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
0867	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.1501.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS			
1260	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1501.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde			
1362	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.175,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.175,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.175,00
16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
08.122.1601.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1647	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1662000000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	300.000,00
1648	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1662000000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			360.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			360.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
20.122.1701.2.151 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos			
2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
Total: (R\$)			6.436.175,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0501.2.229 - Fortalecimento do Sistema de Controle Interno			
3099	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.000,00
0501-04.125.0502.2.227 - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor Cratense - PROCON/Crato			
3082	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	99.000,00
3089	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			138.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 0115/2026, de 26 de Agosto de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			177.000,00
11.02 - FUNDAM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental			
1102-18.541.1101.2.172 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental			
2254	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1753000000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	109.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			109.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			109.500,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
1201-23.122.1201.2.192 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
2754	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	109.500,00
2779	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1706000000	Transferência Especial da União	99.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			209.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			209.000,00
06.01 - Secretaria Municipal de Financas			
0601-04.123.0601.2.024 - Gestao de Ativos Financeiros			
0264	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
0601-04.129.0601.2.017 - Modernização Tributária e Ampliação da Base de Arrecadação			
3270	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	99.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			118.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-08.122.1601.1.036 - Reestruturação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3401	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	99.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
0901-15.451.0901.1.018 - Urbanização e Revitalização de Espaços Públicos			
0607	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	107.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			107.500,00
0901-15.451.0901.1.045 - Construção de Passagens Molhadas e Bueiros em Diversas Comunidades			
0690	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
0901-15.451.0902.1.002 - Construção de Praça no Distrito Bela Vista			
3305	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
0901-15.451.0902.1.005 - Construção de Praça no Sítio Coqueiro			
0561	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1704000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00
0561	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1720000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	199.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			349.000,00
0901-15.451.0902.1.019 - Construção de Praça no Distrito Csmo Alegre			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0115/2026, de 26 de Agosto de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0609	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		349.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		349.000,00
0901-15.451.0902.1.107	- Implantação e Requalificação de Ciclofaixas e Ciclovias		
2441	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		45.500,00
0901-15.544.0901.1.040	- Perfuração de Poços Profundos		
0670	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		122.000,00
0670	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		121.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		243.500,00
0901-17.512.0901.1.110	- Execução da 3ª Etapa das Obras do Rio Grangeiro		
2686	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1706000000 - Transferência Especial da União		2.316.175,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		2.316.175,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		4.759.675,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
1101-15.543.1101.1.052	- Estruturação do REVIS		
0845	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		9.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		9.500,00
1101-18.541.1101.1.053	- Reforma e Estruturação do Viveiro Municipal		
0852	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		99.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		99.500,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		109.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
0701-04.122.0701.2.033	- Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas		
0364	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
0365	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		34.500,00
0366	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.500,00
0367	3.3.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		105.500,00
0701-04.122.0701.2.034	- Modernização do Arquivo Público Municipal		
0373	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		49.500,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		155.000,00
08.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública			
0801-06.181.0801.2.039	- Gerenciamento e Manutenção das Atividades do CIOEM		
0441	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
0442	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		19.000,00

Página: 4 de 5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 0115/2026, de 26 de Agosto de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Turismo			
1301-23.695.1301.2.224 - Apoio a Realização da ExpoCrato			
3052	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	780.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			780.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			780.000,00
Total Anulação: (R\$)			6.436.175,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.			
Crato, 26 de Agosto de 2026			
ANDRE BARRETO ESMERALDO			
PREFEITO			
Página: 5 de 5			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 464/2026 - GP
CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO através do **Ofício nº 075/2026/GAB**;

CONSIDERANDO o Artigo 174 da Lei Municipal 4.190/2024 que revogou o Inciso II do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Municipal 3.522 de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua para permuta ou cessão de servidores, firmado entre os Municípios de Crato e Farias Brito com vigência até 31 de dezembro de 2028.

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER a servidora **VERÔNICA MAIRA COSTA OLIVEIRA**, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº **57572**, ocupando o cargo de ENFERMEIRA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Crato/CE, que passará a exercer suas funções no município de Farias Brito/CE.

Art. 2º – A cessão será realizada com **ônus para o Cessionário** (MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE) mediante ressarcimento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de agosto de 2026**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal de Crato/CE

**** * 17 OUT 1853

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 633/2026 – SMPG CRATO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MARIA ERICA BEZERRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº XXX.623.173-XX, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI PROJETO NOVA VIDA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 26 de agosto de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

**** * * * * *

PORTARIA Nº 634/2026 – SMPG CRATO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA CLAUDIA BORGES, inscrita no CPF sob o nº XXX.652.723-XX, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI PROJETO NOVA VIDA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 26 de agosto de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

ERRATA: PORTARIA Nº 463/2026 – GP

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 463/2026 – GP**, de 24 de agosto de 2026, publicada na edição 6032, fls.06, do Diário Oficial do Município do Crato/CE- D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 463/2026 - GP
CRATO - CE, 24 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO-CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Fortaleza/CE, a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de participar da Capacitação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica, que aconteceu no Auditório da ESMP, no dia 26 de agosto, a partir das 8h, na Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, e visita institucional na sede da Secretaria da Diversidade – SEDIV, no dia 27 de agosto de 2026, na Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza – CE, 60120-020.

NOME	ALEX JOSBERTO ANDRADE SAMPAIO	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	XXX.294.303-XX	PERÍODO	26 e 27 de agosto
CARGO	SECRETÁRIO INTERINO DOS DIREITOS HUMANOS	QUANTIDADE	02 (Duas)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2026.

FREDERICO NÓBREGA LEMOS
Chefe De Gabinete
Portaria Nº 313/2026- GP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 456/2026-SMS

CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 24/08/2026 a noite e retornando no dia 25/08/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	PERÍODO	24 e 25 de agosto de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 24 de agosto de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 457/2026-SMS
CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 24/08/2026 a noite e retornando no dia 25/08/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.141.593-XX	PERÍODO	24 e 25 de agosto de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 24 de agosto de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 458/2026-SMS
CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JHONNY TAYLLER COELHO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/08/2026 a noite e retornando no dia 26/08/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.979.823-XX	PERÍODO	25 e 26 de agosto de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 24 de agosto de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

PORTARIA 433/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **TATIANA DE LIMA SALVIANO ALBUQUERQUE**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

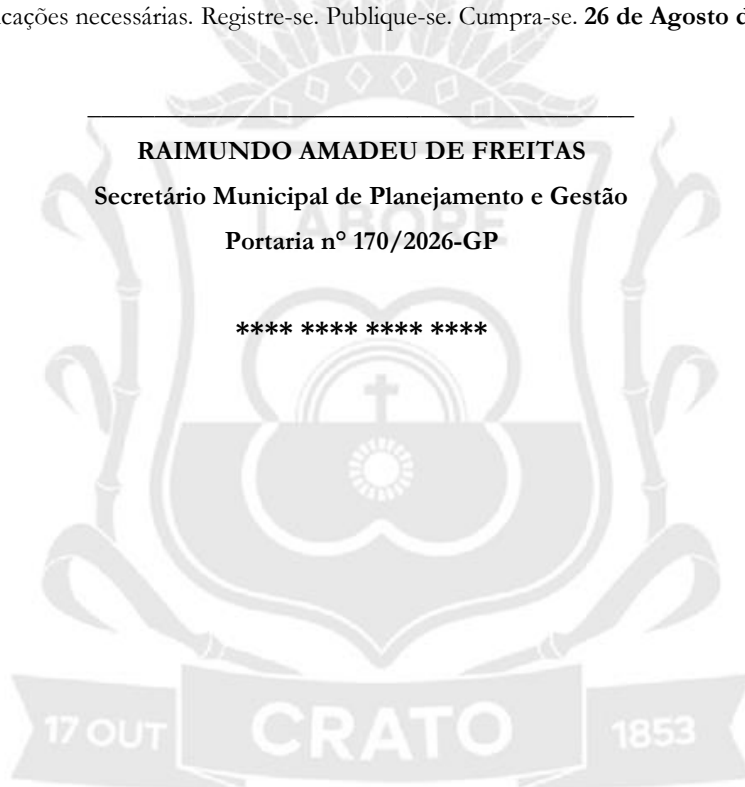
Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00159** ao(à) servidor(a) **TATIANA DE LIMA SALVIANO ALBUQUERQUE, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **51836**, portador(a) do CPF: **XXX.315.473-XX**, a contar do dia **03/08/2026** a **16/08/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 434/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00106 ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº 2374, portador(a) do CPF: **XXX.296.563-XX**, a contar do dia **31/07/2026 a 29/08/2026**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

PORTARIA 435/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SALVIANO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00125 ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SALVIANO, PROFESSOR**, de matrícula(s) nº 50994, portador(a) do CPF: **XXX.808.823-XX**, a contar do dia **13/08/2026 a 11/09/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 436/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **VALDIZIO CAÇULA OLIVEIRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00123 ao(à) servidor(a) **VALDIZIO CAÇULA OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, de matrícula(s) nº 634, portador(a) do CPF: **XXX.969.306-XX**, a contar do dia **04/08/2026 a 14/08/2026**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

PORTARIA 437/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00131 ao(à) servidor(a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA, AGENTE DE SAÚDE**, de matrícula(s) nº 18513, portador(a) do CPF: **XXX.000.813-XX**, a contar do dia **17/08/2026 a 15/10/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 438/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **LARISSA RABECHE DUARTE DIAS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00149** ao(à) servidor(a) **LARISSA RABECHE DUARTE DIAS, GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **55469**, portador(a) do CPF: **XXX.554.723-XX**, a contar do dia **13/08/2026 a 26/08/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *
LABORE

PORTARIA 439/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00146** ao(à) servidor(a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES, TÉC. DE ENFERMAGEM**, de matrícula(s) nº **24370**, portador(a) do CPF: **XXX.719.893-XX**, a contar do dia **13/08/2026 a 11/10/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *
LABORE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 440/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA MARIA DE BRITO ANSELMO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00111 ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DE BRITO ANSELMO, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº 24138, portador(a) do CPF: XXX.723.333-XX, a contar do dia 11/08/2026 a 09/09/2026. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Agosto de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

PORTARIA 441/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FLAVIANO DAVID DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00116 ao(à) servidor(a) **FLAVIANO DAVID DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº 25847, portador(a) do CPF: XXX.973.493-XX, a contar do dia 04/08/2026 a 02/09/2026. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Agosto de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 442/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA EUNICE DA SILVA GREGORIO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00148** ao(à) servidor(a) **MARIA EUNICE DA SILVA GREGORIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de matrícula(s) nº **24777**, portador(a) do CPF: **XXX.520.153-XX**, a contar do dia **18/08/2026 a 29/08/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

PORTARIA 443/2026 – SMPG

Crato, 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00109** ao(à) servidor(a) **FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO, GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **3213**, portador(a) do CPF: **XXX.273.733-XX**, a contar do dia **10/08/2026 a 29/08/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **26 de Agosto de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2026/SEJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU.

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, e do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público Edital nº 003/2026-SEJU.

OBJETO: seleção pública de organização da sociedade civil visando a celebração de parceria, na modalidade de termo de colaboração, para a realização da V TAÇA CRATO DE FUTEBOL – 2026, nos termos do ANEXO XIII.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA E HABILITADA: Associação de Árbitros e Arbitragem – AAA, inscrita no CNPJ nº.208.220.477/0001-00.

DOS RECURSOS INANCEIROS: O recurso financeiro para celebração do Termo de Colaboração será atendido pela dotação orçamentária: unidade orçamentária: 19.02 – fundo municipal do desenvolvimento desportivo; projeto atividade: 27.812.1901.2.242.0000 – fomento as práticas esportivas; natureza: 3.390.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Homologo o Chamamento Público nº 003/2026-SEJU, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017 e do Edital nº. 003/2026-SEJU. Crato-CE, 26 de agosto de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE BANTIM

Secretário Municipal de Esporte e Juventude em Exercício

Portaria nº 116/2026-GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC – Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, com endereço na Av. Teodorico Teles, 30, centro, Crato, Ceará, CEP: 63.100-160, nesta urbe, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 03 de setembro do corrente ano, às 14:00h em primeira chamada e às 14:30h em segunda chamada, na sede da empresa, com a seguinte pauta a ser tratada: Assembleia Geral Extraordinária tratará em primeira ordem, apresentar a retificação ao estatuto social desta companhia seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 20 de agosto de 2026. André Barreto Esmeraldo. Prefeito Municipal, do Crato (Acionista Controlador). Cláudio Gonçalves Esmeraldo. Presidente do Conselho de Administração.

**** * * * * *



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Edital nº 94/2026 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2026.07.27.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E IMPLANTAÇÃO DA VIA ALTERNATIVA QUE LIGA A RUA FRANCISCO ALVES SARAIVA A UFCA – CRATO-CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 317/2026 REFERENTE AO MAPP 3237 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 05/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 26 de agosto de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**** * * * * *

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Edital nº 95/2026 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2026.07.24.3 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 981477/2025/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 15/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 26 de agosto de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

26 de agosto de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE CRATO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.947/2022 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 26 de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis),

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Minuta do Edital Nº 01/2026 - CMDPI de Chamamento Público via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI que dispõe sobre a seleção pública de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de termo de fomento com vistas ao desenvolvimento de ações inovadoras junto a pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência (ILPI) no Município de Crato/CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de agosto de 2026.

John Mirickley Alencar Carvalho
Presidente do CMDPI de Crato-CE

**** * * * * *

